

ACOLHIMENTO FAMILIAR COMO PRIORIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA: Como viabilizar o serviço nas diferentes Realidades municipais



FERNANDA FLAVIANA DE SOUZA MARTINS

Assistente Social e Doutora em Psicologia PUC Minas e
Université Cergy-Pontoise/França
Professora do Departamento de Serviço Social – PUC Minas
Diretora da Providens
Secretária Executiva do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e
Comunitária



A PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana



A PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana é uma organização da sociedade civil que **atua na promoção da dignidade humana e na defesa de direitos de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte e na região metropolitana.**



- Desenvolvemos projetos e serviços nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e meio ambiente.
- Atendemos um **público diverso**, formado por crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, famílias e pessoas em situação de rua.

O Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária

Somos uma **ARTICULAÇÃO NACIONAL** de Organizações da Sociedade Civil atuantes na temática da Convivência Familiar e Comunitária, com foco no fortalecimento das incidências técnica e política no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Nossa missão é:

Fortalecer as **INCIDÊNCIAS TÉCNICAS E POLÍTICA** das organizações, no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, com **FOCO NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e conheça mais



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

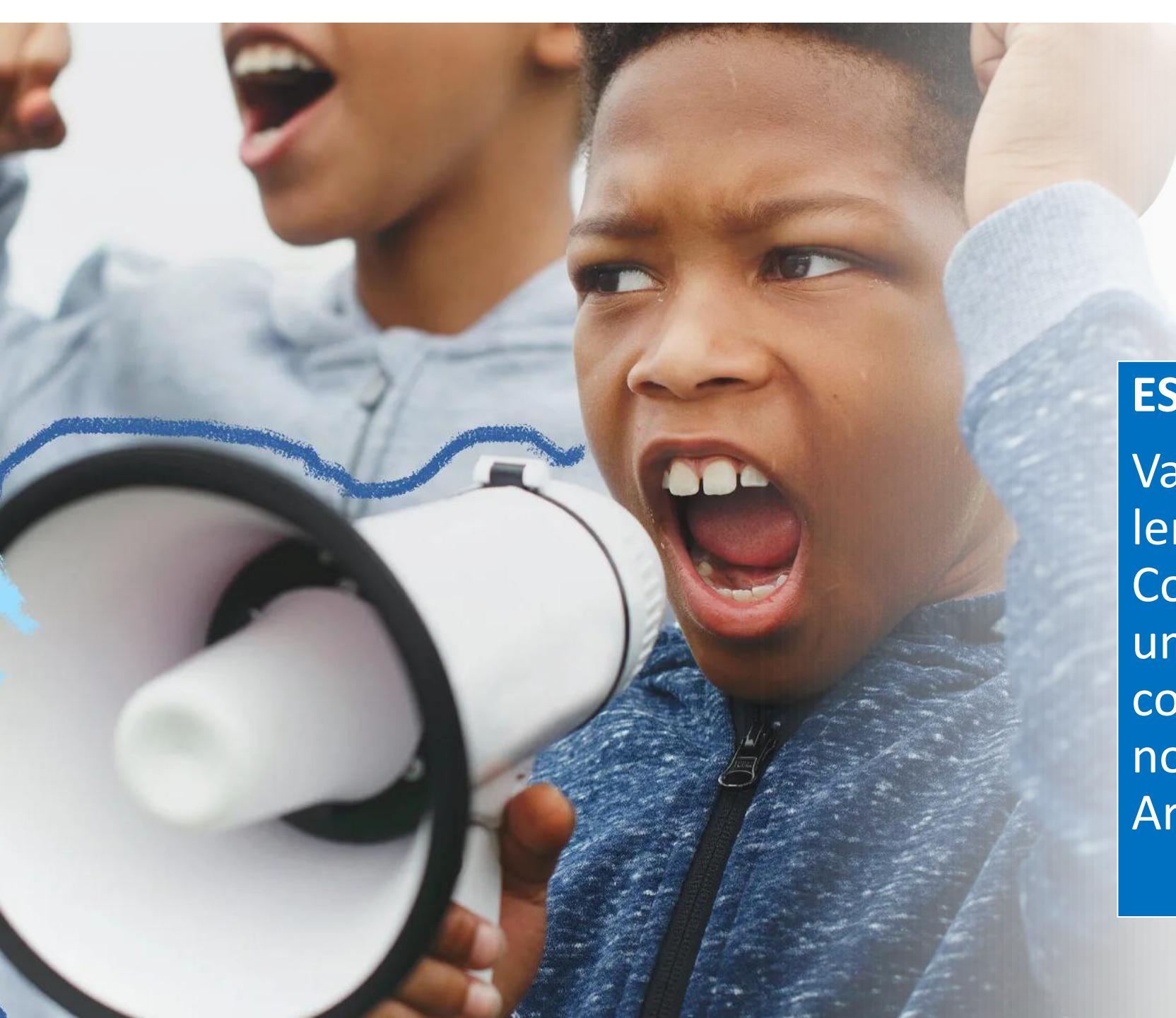
ATUAÇÃO EM CINCO GT'S:

- Prevenção
- Acolhimento familiar
- Acolhimento institucional e outras modalidades
- Adoção
- Egressos





Por que a Primeira Infância é uma fase da vida tão importante? Qual a importância da convivência familiar para o seu desenvolvimento? Como promover essa convivência? Já pensou sobre a importância de **fortalecer esses vínculos familiares** das crianças?



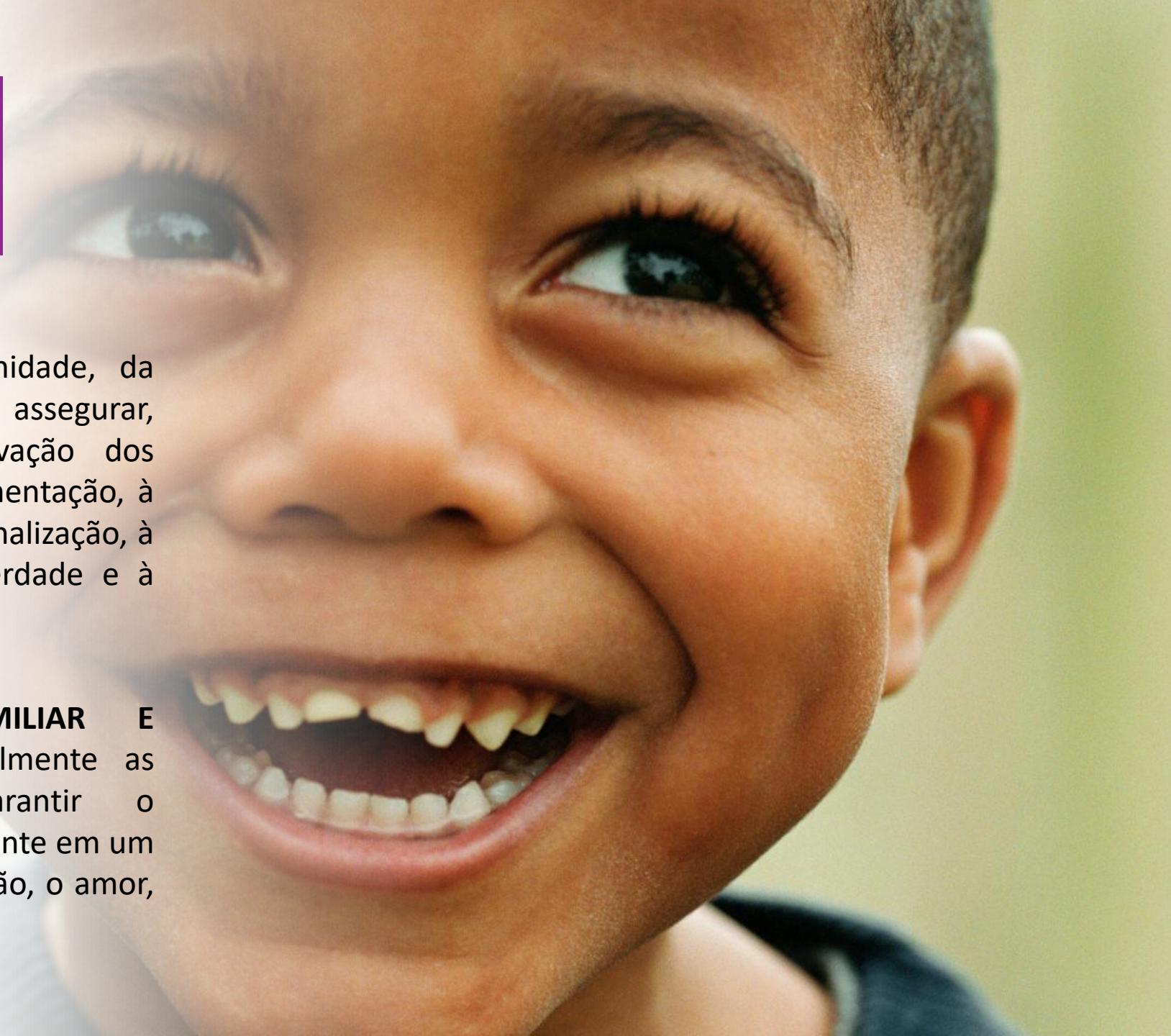
ESCUTE BEM!

Vale lembrar que lembrar que o Direito à Convivência Familiar é um direito constitucional, presente no artigo 227 da CF e no Art. 04 do ECA.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **ABSOLUTA PRIORIDADE**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**.

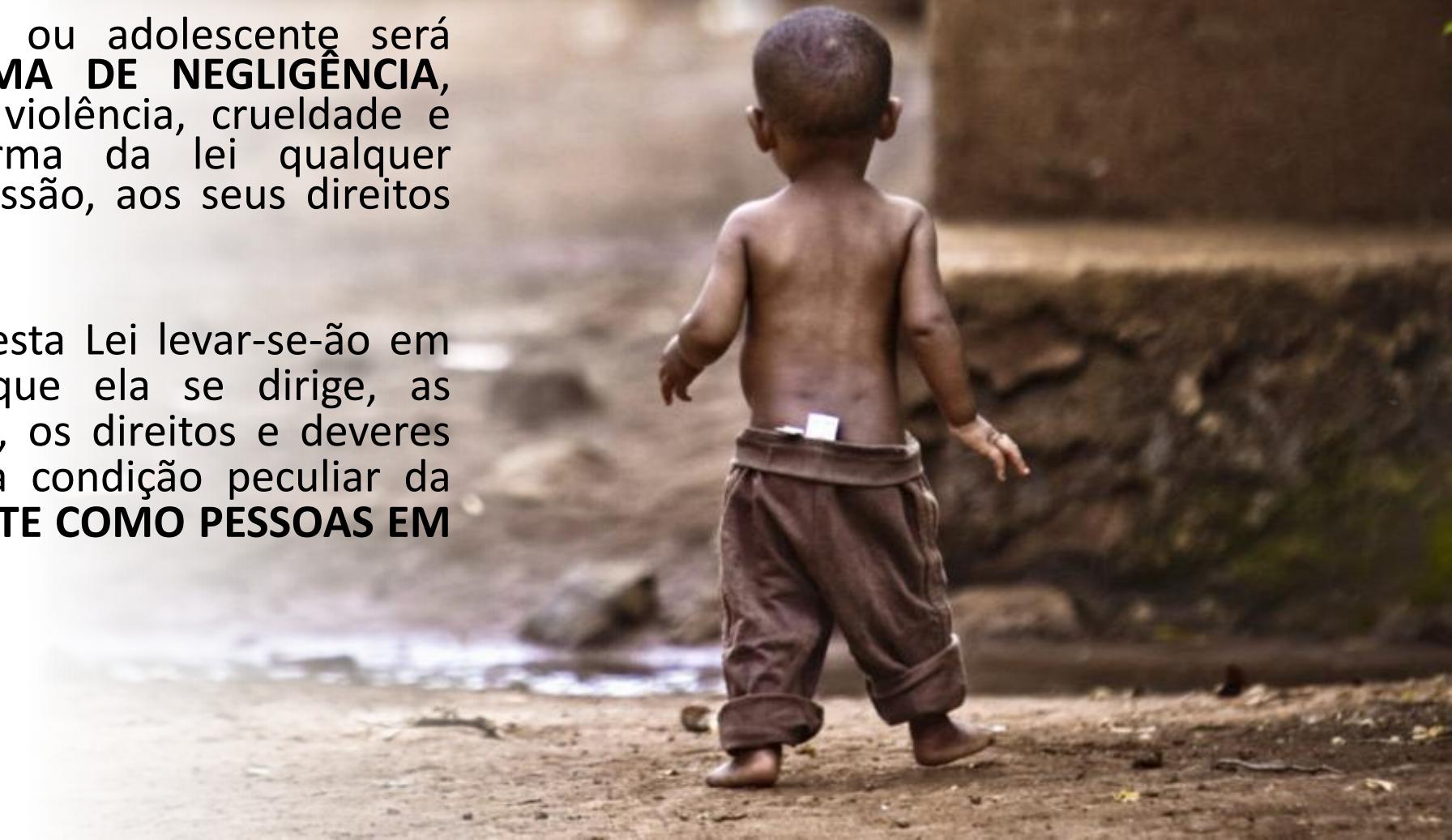
O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, assegurado constitucionalmente as crianças e adolescentes, visa garantir o desenvolvimento de toda criança e adolescente em um núcleo familiar que lhes assegure a educação, o amor, proteção e saúde física e psicológica.



Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 5º **Nenhuma** criança ou adolescente será objeto de qualquer **FORMA DE NEGLIGÊNCIA**, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO**.





Primeira Infância

A primeira infância, período que vai da gestação até os 6 anos de idade, é considerada uma **JANELA DE OPORTUNIDADES** para a saúde, o aprendizado, o desenvolvimento e o bem-estar social e emocional das crianças.

Verifica-se a necessidade de investimentos nessa fase para que esses impactos sejam positivos para toda a sociedade(Unicef)

O UNICEF (2018) define **PARENTALIDADE** como as interações, emoções, crenças, atitudes, práticas, conhecimentos e comportamentos dos pais associados à prestação de cuidados integrais à criança.



Parentalidade

A parentalidade refere-se, portanto, ao processo permanente de promoção e apoio ao pleno desenvolvimento e socialização da criança. Em meio às muitas influências no desenvolvimento infantil, os **PAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO**, proteção contra as violências, empoderamento, adaptação e sucesso ao longo da vida das crianças.

As crianças que são educadas por meio de estratégias que envolvem atenção, cuidado, apoio e encorajamento tornam-se mais cooperativas, reagem positivamente à não utilização da punição e mostram maior flexibilidade e adaptabilidade (UNICEF, 2018).





A importância do afeto para criança

O vínculo mãe-filho

Donald Woods Winnicott

Teoria do amadurecimento,

É importante, ainda realçar que para Winnicott (2000) um bebê sozinho não existe, uma vez que ele não pode sobreviver se não for alimentado por outra pessoa, e que o ato de receber alimento compõe a **CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS** afetivos necessários para a **CONSTITUIÇÃO** e **SOBREVIVÊNCIA**, digamos assim, psicológica.

No início do processo de desenvolvimento emocional do bebê, são levados em consideração a hereditariedade, o ambiente, ou seja, o cuidado materno e o meio no qual o bebê vive suas experiências.

Winnicott destaca: **o ambiente facilitador**

A partir da proposta de Winnicott comprehende-se que o ambiente é um fator importante para o no desenvolvimento psíquico da criança. No que se **REFERE À NEGLIGÊNCIA** doméstica, o que se percebe é que as crianças **NÃO TIVERAM UM AMBIENTE FACILITADOR**, seja pela ausência da mãe/pai ou de outra pessoa capaz de exercer as funções de cuidado.

O que se pode perceber nas crianças que sofreram negligência é a carência de cuidados físicos visíveis nos quadros de desnutrição e nos problemas de saúde.

Além disso, são **crianças** que se mostram **apáticas** e com muita **dificuldade de estabelecer contato** com outras pessoas e de criar vínculos afetivos. Pode-se concluir que a falta de contato com a mãe ou com outro adulto significativo nessa fase inicial da vida parece trazer **CONSEQUÊNCIAS DE ORDEM SUBJETIVA** para essas crianças.

As crianças que sofreram negligência necessitam não só de cuidados nutricionais e de saúde, mas de **AMPARO EMOCIONAL** que lhes permita restaurar as possibilidades de vinculação afetiva.



Embora as chances de sobrevivência para as crianças brasileiras tenham aumentado, ainda há muito que se trabalhar com vistas ao seu **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL** (físico, cognitivo e socioemocional), intervindo mais expressivamente no estímulo positivo aos vínculos emocionais no início da vida.

A preocupação com a **SAÚDE MENTAL** das crianças é procedente, uma vez que é estimado que 13% da população de seis anos tenha diagnóstico de algum transtorno mental. Os **VÍNCULOS FAMILIARES** são fundamentais na constituição de um **DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL SAUDÁVEL**. Tais vínculos são constituídos pelas atividades de **cuidado cotidiano da criança**.



Desse modo, no processo de proteção e promoção do crescimento e desenvolvimento infantil, é imprescindível reconhecer a importância da segurança emocional da criança e dos pais, resultante de vínculos bem estabelecidos. Como estratégia de sobrevivência, a criança possui uma **TENDÊNCIA NATURAL A BUSCAR VINCULAR-SE AFETIVAMENTE A UM PESSOA**, principalmente em situações de estresse.

Para se desenvolverem plenamente, as crianças devem ter não apenas suas necessidades básicas supridas, como alimentação, higiene e proteção física, mas também suas **NECESSIDADES DE CONFORTO E SEGURANÇA EMOCIONAL ATENDIDAS.**



O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

O **ACOLHIMENTO É UMA MEDIDA PROTETIVA** que visa garantir o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em situação de abandono ou quando seus direitos estão sendo ameaçados ou violados no contexto familiar.

O acolhimento, seja institucional ou familiar, é **uma medida provisória e excepcional** - isso significa que ela será aplicada apenas após se esgotarem as possibilidades de manutenção segura da criança e/ou do adolescente em sua família de origem, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹ (1990).

O ECA prevê ainda, em seu Art. 19 § 2º, que a permanência em medida protetiva não deverá se prolongar por mais de 18 meses, sendo prorrogada somente para atender necessidades que tenham em vista o melhor interesse da criança e/ou do adolescente.

O SFA possibilita **CUIDADO TEMPORÁRIO, EM CASAS DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS**, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos que no momento não podem permanecer na sua família de origem.

Essas **FAMÍLIAS SÃO SELECIONADAS E PREPARADAS** para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente que permanecer sob seus cuidados, proporcionando uma **EXPERIÊNCIA DE SEGURANÇA E AFETO** em um momento difícil de suas vidas, até que possam retornar para sua família de origem ou, quando isso não for possível, ser encaminhada para adoção.

A criança e/ou adolescente (na casa da família acolhedora) e sua família de origem são **acompanhados por assistentes sociais e psicólogos** do SFA durante todo o processo.

*Ser Família Acolhedora
vai além de abrir as
portas de casa, é **abrir
o coração para cuidar
de quem precisa.***





Vamos falar de vínculos afetivos?

“Então eu cuido da criança, me apego à criança e ela à minha família. E depois de um tempo ela vai embora? Nossa, que cruel!!”.

Muitas pessoas, ao entrar em contato com a proposta do acolhimento familiar perguntam se o estabelecimento de vínculos em uma situação transitória não seria prejudicial para a criança e/ou adolescentes em acolhimento. O senso comum dita que apegar-se a alguém que não estará sempre presente gera sofrimento e que isso não seria bom nem para o adulto que cuida nem para a criança ou adolescente acolhido. Entretanto, pesquisas em diversas áreas do desenvolvimento humano vêm mostrando justamente o contrário.



Somos seres de vínculo

O **AFETO** é tão constituidor do desenvolvimento humano quanto uma boa alimentação, sono e hidratação. A falta de afeto, de contato físico e de trocas com pessoas de referência é extremamente prejudicial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, e até mesmo para o bem-estar dos adultos.

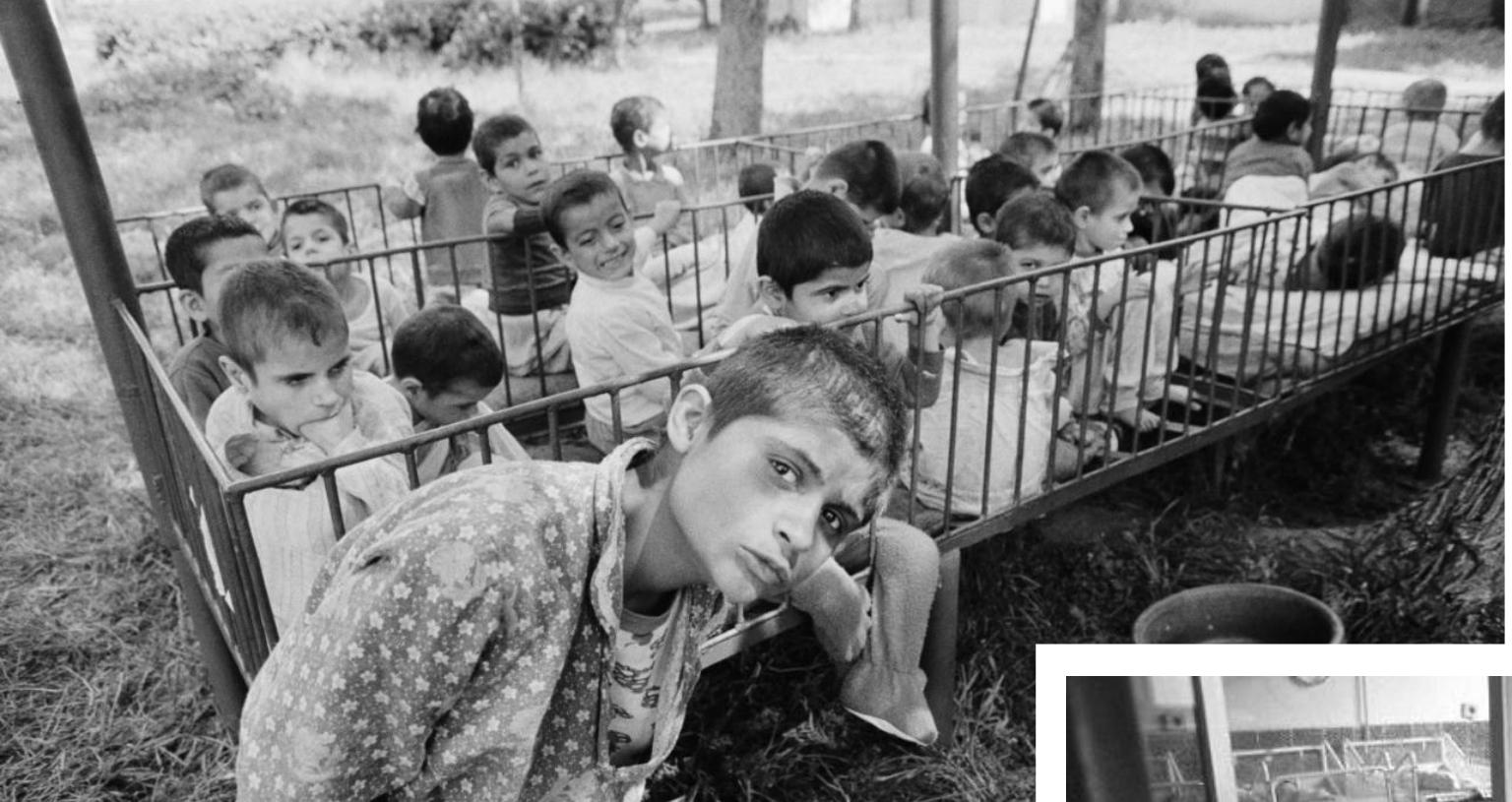
É importante que a criança e/ou adolescente fique em um ambiente que lhe permita desenvolver um **SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO**, de segurança e de confiança nos adultos.



A **PRIMEIRA INFÂNCIA**, período que vai da gestação aos seis anos, é um intervalo de grande importância para o desenvolvimento humano. Isto porque é o período em que forma-se a base de conexões neurais que permitirão as aquisições psicomotoras, cognitivas e sociais futuras. Em outras palavras, é neste período que se **CONSTRÓI A ARQUITETURA CEREBRAL** que seguirá com a criança por todo seu futuro.

Portanto, é imprescindível que as crianças pequenas tenham, além de cuidados básicos como higiene e nutrição, também contato físico, carinho, atenção individualizada. Isto permitirá a **FORMAÇÃO DA INDIVIDUALIDADE DA CRIANÇA**, a aquisição da linguagem e a construção das bases de sua relação com a sociedade.

E COMO SABEMOS DISSO?

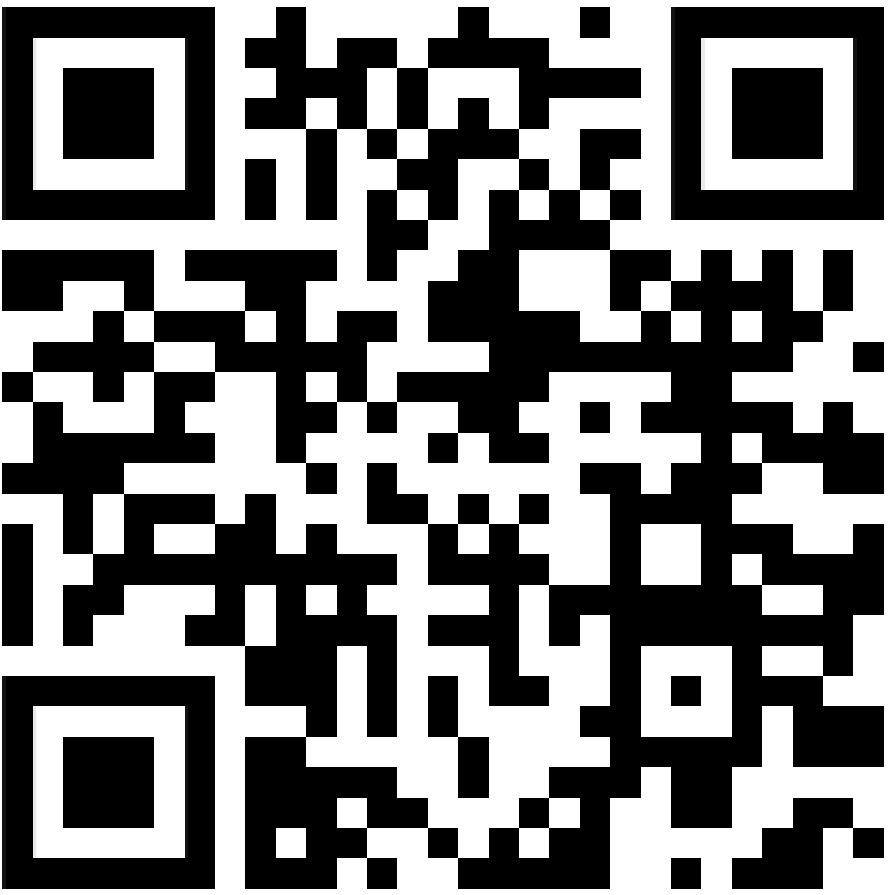


A pesquisa **Órfãos da Romênia**, realizada pelo Hospital de Crianças de Boston, da Universidade de Harvard, aponta que para cada ano de um bebê acolhido numa instituição, sem vínculos afetivos permanentes ou respeito às suas necessidades individuais, pode haver prejuízo de até quatro meses no seu desenvolvimento integral.

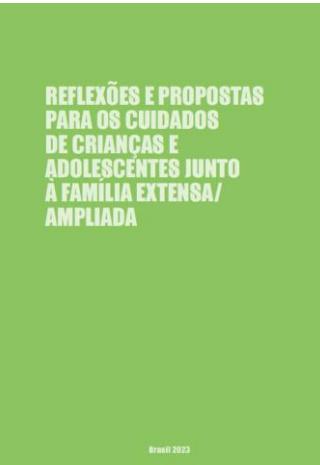


Principais diferenças no atendimento oferecido pelas duas modalidades

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
A criança e/ou adolescente mora em uma casa com várias outras crianças e/ ou adolescentes acolhidos (ambiente institucional / perspectiva coletiva)	A criança e/ou adolescente mora na casa de uma família que a acolhe (ambiente familiar / perspectiva individual)
A rotina é adaptada para o atendimento coletivo	A rotina é semelhante ao cotidiano de qualquer família
Os cuidadores/educadores se revezam em turnos de trabalho, o que pode dificultar a formação de vínculos próximos e estáveis	As figuras de cuidado convivem cotidianamente com a criança e/ou adolescente, favorecendo a formação de vínculos e a construção de uma relação de confiança
Maior desafio na adaptação do atendimento para responder às demandas específicas de cada criança e adolescente, tendo em vista o caráter grupal/coletivo	Configuração mais favorável à adaptação do atendimento para responder às demandas específicas de cada criança e adolescente
A convivência comunitária tende a ser um desafio, por conta da inserção em contexto institucional	A convivência comunitária tende a ser favorecida, devido à inserção em contexto familiar



Conheça algumas publicações do Movimento Nacional:



Aponte a câmera do seu celular para o **QR Code** ao lado e **faça o download agora mesmo:**





Jesús Palacios, lembra:

Para que uma criança se desenvolva normalmente é necessário que pelo menos uma pessoa seja louca por ela (Bronfenbrenner)

Muito obrigada!

Fernanda Flaviana